

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

Considerando que a Lei Municipal nº 4.414 de 02 de dezembro de 2015, **cria o Conselho Municipal de Juventude**, Órgão deliberativo, propositivo, consultivo e de cooperação governamental, com a finalidade de orientar e deliberar matéria relacionada a política Municipal de Juventude;

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude será composto por no mínimo 15 (quinze) membros, sendo 07 (sete) representantes de Órgãos Governamentais e 08 (oito) representantes de Órgãos Não Governamentais;

Considerando que dentre os seus membros estão contemplados os Movimentos Religiosos com Juventude Organizada deste Município e as Associações de Moradores deste Município; cujos os membros indicados deverão serem escolhidos entre seus pares;

Assim sendo esta Administração Pública Municipal; Resolve: Convidar os segmentos Movimentos Religiosos, com Juventude Organizada e as Associações de Moradores, para reunião a qual será realizada em data de 28 de fevereiro de 2024, as 18hs, tendo como local a Sala de Reuniões do Espaço Cultural Prof^a. Sirley Maria Neumann Johanson, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, 620, Centro neste Município.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC, 07 de fevereiro de 2024.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal